****

**GOVERNO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**PRÓ REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**COORDENAÇÃO DE UNIDADE EXECUTIVAS**

**NÚCLEO DE CRECHES DA UFBA**

##

**Edital de Chamada Pública nº 01/2024 para participação no Programa “Conexões Creche UFBA”: seleção de projetos, pesquisas e estágio a serem desenvolvidos na Creche/UFBA**

**APRESENTAÇÃO**

A Creche da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em consonância com sua missão de promover o desenvolvimento integral da criança em um ambiente seguro e acolhedor, torna público este Edital de Chamada Pública do Programa Conexões Creche UFBA, que visa a seleção de parcerias com Unidades de Ensino, Departamentos, Grupos de Pesquisa, Grupos de Extensão ou ainda Disciplinas Isoladas da UFBA.

O objetivo principal do Programa Conexões Creche UFBA é estabelecer parcerias frutíferas e colaborativas que possibilitem a troca de conhecimentos e experiências entre a Creche e a comunidade universitária. Através da união de esforços, pretendemos:

* Enriquecer o currículo das crianças da Creche com atividades de natureza variada;
* Promover a pesquisa e a extensão universitária na área da educação infantil;
* Fortalecer a formação de profissionais da educação;
* Integrar a Creche à comunidade universitária.

**1. EIXOS TEMÁTICO DAS PROPOSTAS**

**1.1** As propostas submetidas ao Programa Conexões Creche UFBA devem se enquadrar em um dos seguintes eixos temáticos:

Eixo temático 1: Pesquisa

Eixo temático 2: Extensão

Eixo temático 3: Estágio

**2.1. PESQUISA**

**2.1.1 Pesquisa-ação:** Projetos que visam investigar e analisar problemas e desafios relacionados à educação infantil, com o objetivo de propor soluções e intervenções práticas na Creche.

* + 1. **Pesquisa básica:** Projetos que visam ampliar o conhecimento teórico sobre o desenvolvimento infantil, a educação infantil e/ou áreas afins.

**2.2. EXTENSÃO**

* + 1. **Oficinas:** Atividades teórico-práticas que visam promover a formação continuada dos profissionais da Creche em diferentes áreas, como educação, saúde, artes etc.
		2. **Palestras e seminários:** Eventos que visam difundir conhecimentos e experiências sobre temas relevantes à educação infantil.
		3. **Projetos de intervenção:** Projetos que visam promover ações de impacto social na Creche ou na comunidade em torno da Creche.

**2.3. ESTÁGIO**

* + 1. **Estágio supervisionado:** Oportunidade para estudantes da UFBA de diferentes áreas vivenciarem a prática profissional na Creche, sob a supervisão de profissionais qualificados das áreas Pedagogia, Psicologia, Nutrição, Enfermagem, Bacharelados Interdisciplinares, Assistência Social, Biblioteconomia, Bacharelado em Gênero e Diversidade.
		2. **Visitas guiadas:** Oportunidade para grupos de alunos da UFBA conhecerem a Creche, seus projetos e atividades, com o objetivo de aprofundar seus conhecimentos sobre educação infantil.

**2.5. VALIDAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO**

* + 1. **Avaliação de materiais:** Oportunidade para autores e/ou editores de materiais didáticos submeterem seus produtos à avaliação de especialistas da Creche, com o objetivo de obter *feedback* e aprimorar a qualidade dos materiais.

**3. PÚBLICO-ALVO DOS PROJETOS/ATIVIDADES/ESTÁGIOS PROPOSTOS**

**3.1** As atividades propostas no âmbito do Programa Conexões Creche UFBA podem ser direcionadas a um ou mais dos seguintes públicos:

* + 1. **Crianças:** Atividades que visam promover o desenvolvimento integral das crianças da Creche, considerando os aspectos físicos, sociais, emocionais, cognitivos e linguísticos.
		2. **Pais e Mães:** Atividades que visam orientar e fortalecer o vínculo entre mães, pais, responsáveis e filhos, além de promover a participação das famílias na vida da Creche.
		3. **Funcionários da Creche:** Atividades que visam promover a formação continuada, o bem-estar físico e mental dos profissionais da Creche, aprimorar suas práticas e fortalecer o trabalho em equipe.

**4. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

**4.1. PROPONENTES**

* + 1. Poderão submeter propostas: as Unidades de Ensino, Departamentos, Grupos de Pesquisa, Grupos de Extensão, Docentes de disciplinas isoladas da UFBA, Servidores Técnicos Administrativos, outras Unidades da Administração Central.
		2. Os proponentes serão os respectivos chefes e/ou líderes das Unidades de Ensino, Departamentos, Grupos de Pesquisa, Grupos de Extensão, Docentes de disciplinas isoladas da UFBA, outras Unidades da Administração Central .

**4.2. INSCRIÇÃO:**

* + 1. **As inscrições são permanentes e iniciarão a partir do dia 05/03/2023**
		2. A proposta deverá ser preenchida no formulário disponível online o site da PROAE/ Aba Creche por meio do *link* <https://forms.gle/Cn3pZVMTtkK6662j9>

**4.3. PRAZO DE SUBMISSÃO**

* + 1. O primeiro conjunto de propostas que podem ser implementadas em 2024 poderão ser submetidas até o dia **15/03/2024. Após este período a chamada continuará aberta em caráter contínuo.**
		2. A submissão da proposta não implica na aprovação imediata da parceria.

**5. DAS PROPOSTAS**

**5.1** No encaminhamento da proposta, os proponentes devem enviar o plano de trabalho, contendo, no mínimo:

I – Equipe Responsável

II - Título da proposta

III – Público –alvo dos projetos/atividades/estágios propostos

IV - Eixo temático

V - Descrição detalhada das atividades, das metas e das etapas;

VI - Justificativa para a sua execução;

VII - Descrição dos recursos necessários;

VIII - Previsão do prazo para a execução das atividades.

IX - Cronograma de execução;

X - Plano de aplicação detalhado.

XI – Resultados esperados

**6. SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

* 1. Os critérios de avaliação serão:
	2. Adequação da proposta ao eixo temático escolhido;
	3. Clareza e objetividade da proposta;
	4. Qualificação da equipe responsável;
	5. Viabilidade de execução da proposta;
	6. Potencial de impacto na formação das crianças, pais e/ou funcionários da Creche, de acordo com o público-alvo escolhido.
	7. Originalidade e inovação da proposta.
	8. Sustentabilidade da proposta a longo prazo.
	9. Alinhamento com as prioridades do Programa Conexões Creche UFBA.

**7. COMISSÃO AVALIADORA**

**7.1** As propostas serão avaliadas por uma comissão formada pela equipe multiprofissional da Creche e será presidida pela Coordenação Geral.

**7.2** A comissão avaliadora se reunirá uma vez por mês para avaliar as propostas que forem sendo submetidas.

**7.3** A parceria será considerada válida após tramitação interna com a divulgação no site da PROAE/ Aba Creche e redes sociais da Creche

**7.3** A vigência das propostas aprovadas estará condicionada ao cronograma de execução dos projetos/atividades/estágios propostos.

**8. CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Inscrições**  | **05/03 a 15/03** |
| **Período de seleção**  | **18/03 a 25/03** |
| **Divulgação do resultado preliminar**  | **26/03** |
| **Recurso**  | **27/03** |
| **Divulgação do resultado**  | **30/03** |

**9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

* 1. O resultado da seleção será divulgado no site no site da PROAE/ Aba Creche.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** A qualquer tempo, o presente Edital de Chamada Pública poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Creche UFBA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.2** os casos omissos neste Edital de Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

**10.3** Qualquer publicação, produto que tenha sido fruto da participação no Programa Conexões Creche deverão obrigatoriamente conter citações e referências à CRECHE UFBA e a Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil.

**11. CONTATO**

Para mais informações, entre em contato com a Creche UFBA pelo telefone 3283-7765 ou pelo e-mail secretariacreche@ufba.br

**Jaime de Oliveira Praseres Junior**

**Coordenação Geral**

**CRECHE UFBA**